



PROJETO DE LEI PL./0037.3/2013

Institui o Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil, nos seus mais variados aspectos, a ser comemorado no dia 12 de outubro de cada ano, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil tem o objetivo de promover, valorizar, divulgar e apoiar ações em defesa de uma educação infantil pública e de qualidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente  
15ª Sessão de 13/03/13  
As Comissões de: \_\_\_\_\_  
Justiça  
Policial

Secretário  




## JUSTIFICATIVA

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e humano das nossas crianças. Etapa determinante no processo de formação da cidadania.

O Brasil possui um atraso histórico em agregar novas políticas nesta área, em função das dificuldades orçamentárias e de financiamento, que vão desde a construção de escolas, até a manutenção e qualificação dos quadros de recursos humanos. Até 2007, o financiamento da educação infantil ficava por conta, exclusivamente, dos municípios. Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ampliou-se o aporte de recursos, agregando os governos estadual e federal.

Atualmente, no Brasil, 23% das crianças de zero a cinco anos são atendidas pelos programas públicos de educação infantil. Importante programa do governo federal é o Brasil Carinhoso que, até 2014, deverá investir R\$ 10 bilhões, retirando da extrema pobreza crianças até cinco anos. O programa irá ampliar a oferta de vagas em creches e oferecerá programas de saúde para as crianças e suas famílias. Cabe aos gestores municipais buscar esses recursos, aderindo a esses programas.

Este projeto reforça, ainda, a construção da autonomia das mulheres. Quando se ampliam os espaços de atendimento qualificado para as crianças avançamos nas condições de nos inserirmos no mundo do trabalho, da política e da realização pessoal.

Acreditamos que o primeiro passo para mudar a realidade no Estado é garantir o comprometimento dos gestores públicos com a universalização do atendimento de crianças de quatro e cinco anos de idade até 2016 e a luta pela destinação de 10% do PIB brasileiro para a Educação.

A aprovação do projeto que cria o Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil tem a dimensão de garantir o acesso como um direito às crianças catarinenses.

  
Deputada Ana Paula Lima